

**APROVADO**  
**EM 08/04/2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 025/2024

Pereiro, 05 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Luciano de Valter, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

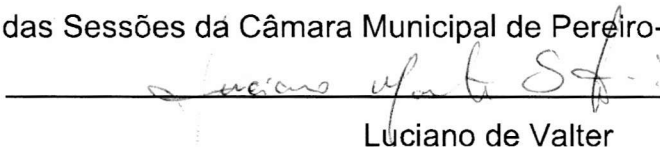
INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a recuperação e o asfalto os seguintes trechos:

- No Sítio Contendas - Das casas populares até o pequeno alto, após Maria de Zé;
- No Caetano – de Manelão até a subida do Sítio Picada e;
- No Sítio Chabocão – do asfalto até Apolinário.

JUSTIFICATIVA: É notório que o solo do nosso município acumula muita lama no período chuvoso e terra solta no período, o que dificulta o tráfego de pessoas e veículos. Recuperar e asfaltar os trechos apontados facilita a circulação, tanto de pessoas quanto de veículos.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano de Valter

Vereador